



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

REGIÃO

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-06-2009

Nº 60 - 4.1.0/2009

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☒
Direcções Regionais	☐
IDRAM	☐
Casas da Madeira	☒
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas e Secundárias	☒
Escolas Particulares	☒
Escolas Profissionais Públicas	☒
Escolas Profissionais Privadas	☒
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☒

ASSUNTO: LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E ORDENADOS E DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO INTERNO PARA SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL PARA O ANO ESCOLAR 2009/2010.

Para efeitos de conhecimento, somos a informar V. Ex.^a que as listas provisórias de candidatos admitidos e ordenados e de candidatos excluídos ao concurso mencionado em epígrafe encontram-se disponível no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae

Informa-se que o prazo de reclamações termina dia 15 de Julho de 2009. As reclamações são apresentadas em formulário disponível na página da internet desta Direcção Regional, no endereço electrónico www.madeira-edu.pt/drae

A não apresentação de reclamação no prazo de 5 dias a contar do dia imediato ao da publicitação da lista equivale à aceitação dos elementos constantes da mesma, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/M, de 8 de Junho de 2009.

Mais se informa, que no prazo acima referido, podem os candidatos desistir total

ou parcialmente do concurso ou de parte das preferências manifestadas, por via electrónica, através da aplicação de gestão de pessoal docente disponível no seguinte endereço electrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt/>

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CP